

Processo: 4134.2021 . 49

Abertura: 27/05/2021 - 08:28:42 hs.

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO
SAUEL



Interessado: FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UEL
FAUEL

Título: OF. DIR. Nº 104/2021 - ENCAMINHA MINUTA E DOCUMENTOS PARA
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE
ATENDIMENTO À SOCIEDADE "PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM
ESPORTES"

1a. Tramitação:

27/05/2021

GABINETE DA REITORIA

2523

31/05/21 PROPLAN
16/06/21 PROEX
27/07/21 ^{PROF. ANGELO MARSALE} CEFES
18/08/21 PROEX
25/08/21 PROPLAN
31/08/21 FAUEL
29/09/21 PROPLAN
05/10/21 CEFES
18/10/21 PROPLAN
08/11/21 PROEX



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

OF. DIR nº 108/2021



Londrina, 11 de maio de 2021.

Magnífico Reitor
Professor Doutor Sérgio Carlos de Carvalho
Universidade Estadual de Londrina

Ref.: Encaminhamento de Minuta de Convênio

Encaminhamos a Minuta e documentos para celebração de Convênio para a execução do Programa de Atendimento à Sociedade denominado “Projeto de Formação continuada em Esportes”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências do Esporte do Centro de Educação Física e Esporte.

Atenciosamente,


Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

03
f

MINUTA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E A FUNDAÇÃO DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03061086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FAUEL** neste ato representada por sua Diretora-Presidente Graça Maria Simões Luz, resolvem firmar o presente Convênio de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução N.º 008/2012 do Conselho de Administração da **UNIVERSIDADE**, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenentes, visando a execução do Programa de Atendimento à Sociedade denominado ~~“Projeto Criação, desenvolvimento e Impressão de materiais gráficos”~~ a ser desenvolvido pela Gráfica, órgão de apoio da Universidade Estadual de Londrina. *Projeto de Formação Continuada*

** pelo Departamento de Administração com o apoio do Conselho de Administração e do Conselho de Finanças e Orçamentos da Universidade*

§ 1º – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Curso, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

§ 2º – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná

Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio da FAUEL, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no plano de trabalho, anexo deste instrumento.

§ 1º – No decorrer da vigência do projeto, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do programa.

§ 2º – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e a FAUEL, serão depositados no Banco Itaú (341), agência n.º 4113, na conta corrente n.º 03695-0 e/ou no Banco do Brasil (001), agência n.º 2755-3, na conta corrente n.º 210776-7, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

§ 3º – A FAUEL poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA N.º 008/2012, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

§ 4º – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 5º – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no Art. 144 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 6º – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da Cláusula Oitava.

Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc) serão pagos pela FAUEL, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual Nº 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e da Gráfica da Universidade de Londrina:

do Departamento de Educação Física e Esportes do Centro de Educação Física e Esportes da Universidade de Londrina

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades da Gráfica da Universidade Estadual de Londrina;
- e) fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela FAUEL;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, Art. 137, da Lei



Estadual N.º 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Cláusula Sexta – Das Atribuições da FAUEL

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- i) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- j) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA N.º 008/2012;
- k) ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Convênio, na forma do Art. 11 da Resolução CA N.º 008/2012;

- l) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados.

§ 1º – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

§ 2º - As Atividades desenvolvidas no Programa não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Programa, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

§ 3º – Os servidores que desenvolverem atividades no Programa poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA N.º 008/2018 e seu parágrafo único.

Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Convênio, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA N.º 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, para encaminhar à FAUEL relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA N.º 008/2012.

§ 1º – A FAUEL terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do Convênio, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades.

§ 2º – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

§ 3º – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Cláusula Décima – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no Art. 110, da Lei Estadual N.º 15.608/2007.

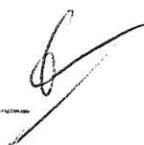
Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de ~~26 de janeiro~~ de 2021, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

13 de novembro

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção

O presente Convênio será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, Termo de Encerramento.





Parágrafo 1º - O "Termo de Encerramento" a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes convenientes para conclusão do Programa em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, de de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho – Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Graça Maria Simões Luz – Diretora-Presidente

Londrina, 12 de abril de 2021

Profa. Graça Maria Simões Luz

Diretora Presidente,

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL - FAUEL

Prezado Senhora,

Vimos por meio deste formalizar a intenção de, através da FAUEL, firmar Convênio de Cooperação Técnica, para execução Programa de Atendimento à Sociedade intitulado “**Projeto de Formação Continuada em Esportes**”.

Solicitamos providências e instauração de processo para celebração do referido Convênio.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Hécio Rossi Gonçalves
Chapa 0803534
Coordenador do Projeto





UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS

Telefone: (43) 3371-4572 – 3371-4442

<http://www.proex.uel.br>

proex.dipro@uel.br

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)
Projeto de Formação Continuada em Esportes

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: HÉLCIO ROSSI GONÇALVES

Centro: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

E-mail: helcio@uel.br

Telefone para Contato: 43-3371-4141 e 43-99914-7777

QUATRO LINHAS RESTAURANTE & PIZZARIA
 CNPJ: 40.330.801/0001-30 QUATRO LINHAS
 RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
 R JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 585 - ESTRELA
 PONTA GROSSA, PR
 Fone: (31)8270-5778

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
27	REFEIÇÃO	1 UN	133,00	133,00
	Qtde. Total de Itens			1
	Valor Total R\$			133,00
	Descontos R\$			0,00
	Acrescimos R\$			0,00
	Valor a Pagar R\$			133,00
	FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$
	Cartão de Crédito			133,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fatnfc.br> ou <http://www.nfc.br> - consulta
 141211299217043 - NFC-e nº 000.000.389 - Série 002



NFC-e nº 000.000.389
 Série 002

Protocolo de autorização:
 141211299217043
 Data de autorização:
 26/10/2021 21:56:44

RTT - Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 5,59
 OBRIGADO. VOLTE SEMPRE

Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista
 PROEX/UEL

Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista
 PROEX/UEL

QUATRO LINHAS RESTAURANTE & PIZZARIA
 CNPJ: 40.330.801/0001-30 QUATRO LINHAS
 RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
 R JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 585 - ESTRELA
 PONTA GROSSA, PR
 Fone: (31)8270-5778

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
27	REFEIÇÃO	1 UN	133,00	133,00
	Qtde. Total de Itens			1
	Valor Total R\$			133,00
	Descontos R\$			0,00
	Acrescimos R\$			0,00
	Valor a Pagar R\$			133,00
	FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$
	Cartão de Crédito			133,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fatnfc.br> ou <http://www.nfc.br> - consulta
 141211299217043 - NFC-e nº 000.000.389 - Série 002



NFC-e nº 000.000.389
 Série 002

Protocolo de autorização:
 141211299217043
 Data de autorização:
 26/10/2021 21:56:44

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 5,59
 OBRIGADO. VOLTE SEMPRE



13 §

X	Desenvolvimento de Sistemas.
X	Desenvolvimento de Tecnologias.
X	Assessoria.
X	Consultoria.
X	Orientações.
X	Treinamento de Pessoal.
X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título:
Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES

Duração 4 anos a partir de 13/11/2021.

Área Temática: Educação **Código:** 7.08.00.00-6

Linha de Extensão: Esporte e Lazer **Código:** 18

Palavras-Chave: 1 – Formação	2 – Esportes	3 – Treinamento
4 – Treinadores	5 – Jovens Atletas	6 – Avaliações
7 – Assessorias		

Classificação: 4.09.00.00-2 7.08.00.00-6
Educação Física Educação

Resumo:

No que tange a formação de treinadores, poucas vezes se questiona suas atribuições, mas sim os modos de concretizá-la. Apesar de existirem poucos estudos que avaliam o sistema de formação de treinadores, acredita-se existir enormes barreiras a se vencer no sentido de aprimorar significativamente a formação científica, assim como as competências profissionais dos treinadores. Neste sentido, seu entendimento e explicação são gerados do domínio das informações das Ciências do Esporte, e fundamentalmente pela habilidade e competência que o técnico esportivo tem em tratar adequadamente esse conjunto de elementos presentes no ambiente de treinamento. Existe um jogo constante entre as teorias que balizam o Esporte e o Treinamento Esportivo, em seu relacionamento com as práticas dos técnicos. É de se considerar que o decorrer do processo de treinamento de diferentes modalidades evidencia cada vez mais o conhecimento das teorias que norteiam suas práticas, como também o desenvolvimento e estímulo constante das competências do técnico para interagir com os problemas que se apresentam. Neste sentido, o **Projeto de Formação Continuada em Esportes** visa discutir e oferecer condições para fundamentar a profissão do treinador esportivo, bem como repensar a formação dos mesmos, garantindo desta forma necessidades essenciais que permitam o desenvolvimento dos esportes, destacando princípios gerais da formação de treinadores e as estratégias de formação, além disso, espera-se disponibilizar à sociedade um espaço para acesso à produtos, serviços de assessorias e avaliações em Educação Física, Esporte e afins, que possibilitem um amplo debate entre os profissionais de diversas áreas do conhecimento.



Órgãos Envolvidos

Execução: Departamento de Ciências do Esporte

Apoio: PROEX, CEFE/UEL, Secretaria do Esporte e do Turismo do Paraná e FAUEL.

Justificativa:

No que tange a formação de treinadores, poucas vezes são questionadas suas atribuições, mas sim, os modos de concretizá-las. Apesar de existirem poucos estudos que avaliam o sistema de formação de treinadores, acredita-se existir enormes barreiras a se vencer no sentido de aprimorar significativamente a formação científica, assim como as competências profissionais dos mesmos, tais como: planejamento, liderança, formação, orientação de treinos, capacidade de comunicação e reflexão, utilização adequada de metodologias, entre outras.

O treinamento esportivo é reconhecido como um processo complexo, em que o desempenho final do atleta ou da equipe é resultado da síntese de diversos fatores (BALBINO; WINTERSTEIN, 2008), principalmente no que tange a competência e habilidade que o técnico esportivo demonstra em tratar todo o contexto das diversas variáveis que envolvem o treinamento, em suas dimensões físicas, psicológicas e sociais. (Bompa, 2002)

Neste sentido, seu entendimento e explicação são gerados no domínio das informações das Ciências do Esporte, e fundamentalmente pela habilidade e competência que o técnico esportivo tem em tratar adequadamente esse conjunto de elementos presentes no ambiente de treinamento. Existe uma relação constante entre as teorias que balizam o Esporte, o Treinamento Esportivo, em seu relacionamento com as práticas dos técnicos. É de se considerar que no decorrer de todo o processo de treinamento de diferentes modalidades esportivas, evidencia-se cada vez mais o conhecimento das teorias que norteiam suas práticas, como também o desenvolvimento e estímulo constante das competências do técnico para interagir com os problemas que se apresentam.

A atividade do treinador deverá ser desempenhada com eficiência e performance. Para que isso aconteça, faz-se necessário assumir um conjunto efetivo de conhecimentos especializados inerentes à tática, à técnica e à preparação na modalidade (GILBERT, et al., 2006). De fato, estudos do conhecimento (pensamento) e do comportamento (ação) do treinador são indispensáveis para melhor compreendermos a sua atividade, de forma a promover futuramente a eficiência da sua atuação (DOUGE, HASTIE, 1993; JONES ET AL., 2002).

É fundamental que o incremento de investigação referente aos conhecimentos e competências dos treinadores suportem teoricamente a prática da atividade. Isto porque as competências do treinador não são estáticas, assim como não são as que regem o desenvolvimento das modalidades. As competências de hoje podem não ser realizáveis no futuro, pois as competências são flexíveis, ajustáveis a situações e contextos profissionais diferenciados (ROSADO, 2000). O treinador deve assim ser capaz de aprender a contextualizar-se incessantemente, pois esta busca pela aprendizagem será categórica na sua competência profissional.

Na realidade, a formação de treinadores desportivos tem sido pouco presente como formação de nível superior estruturando-se em torno daquilo a que chamaremos uma visão mais técnica, seguindo uma orientação transmissiva e muitas vezes reproduzindo comportamentos fundamentalmente encontrados em manuais de cunho técnico-metodológico. Portanto, a formação tem disso pensada na direção do desenvolvimento de competências de ordem técnica e metodológica deixando de lado a formação de posturas profissionais reflexivas e poucas vezes dando a possibilidade de desenvolver competências de investigação e criatividade.

Treinar deve ser entendido como fazer aprender e desenvolver capacidades, ou seja, como um conjunto de ações organizadas, dirigidas à finalidade específica de promover intencionalmente a aprendizagem e o desenvolvimento de alguma coisa por alguém, com os meios adequados à natureza dessa aprendizagem e desse desenvolvimento (ROSADO; MESQUITA, 2007). Neste contexto, o treinador deve ser visto como o profissional que tem a função específica de conduzir esse processo, o treino desportivo, fazendo-o no quadro de um conjunto de saberes próprios, saberes esses, que em nosso entendimento, sustentam a capacidade de desempenho profissional.

As funções do treinador definem-se, assim, com base em um conjunto de competências resultantes da mobilização, produção e uso de diversos conhecimentos pertinentes (científicos, pedagógicos, organizacionais, técnico-práticos, etc.), organizados e integrados adequadamente em função da complexidade da ação concreta a desenvolver em cada situação da prática profissional. Uma

divisão de treinamento

concepção moderna de treinador exige que se reconheça o carácter integrado, complexo e diferenciado dos processos de aprendizagem, treino e desenvolvimento dos diversos tipos de esportistas, cabendo aos clubes, confederações, federações, associações, academias, secretarias de esportes, escolas, e ao treinador promovê-los e assegurá-los no quadro do desenvolvimento dos indivíduos na comunidade esportiva e na sociedade.

Mallett et al. (2009) esclarecem que o treinamento e educação dos treinadores e seu subsequente desenvolvimento é essencial para sustentar e melhorar a qualidade no esporte. Tal aprendizagem profissional ocorre através do acesso a uma ampla gama de oportunidades educacionais que vão das situações informais às formais. Na tentativa de promover este desenvolvimento os sistemas de educação dos treinadores em todo o mundo têm passado por um processo de renovação e reconstrução constante, que busca identificar quais são as estruturas mais eficientes e eficazes, dentro da diversidade de abordagens educacionais que podem ser adotadas no contexto da educação voltada para adultos, e ainda analisa quais as formas de acreditação e desenvolvimento mais adequados para os treinadores esportivos (SANTOS, 2014).

Além de uma capacitação completa acerca das teorias e práticas que fundamentam o trabalho do treinador e profissional de Educação Física e Esporte, faz-se necessário que esses profissionais estejam inseridos em equipes multidisciplinares capazes de dialogar entre si, avaliar, diagnosticar e propor intervenções em conjunto. Nesse sentido, há anos o Departamento de Ciências do Esporte da UEL tem se destacado como um núcleo de produção de conhecimento, bem como de formação de recursos humanos altamente habilitado para inovação tecnológica, avaliação esportiva/clínica e desenvolvimento de produtos da área de Educação Física e Esportes. Em seus laboratórios, por meio de parcerias científicas, o Departamento de Ciências do Esporte tem realizado e assessorado avaliações clínicas e esportivas para equipes esportivas, bem como centros de saúde especializados. No entanto, grande parte da sociedade possui acesso limitado a esses produtos, muitas vezes disponíveis apenas em grandes centros. Desse modo, além do processo de capacitação teórico-prático necessária para a formação continuada, profissionais da área de Londrina e região carecem de um estreitamento com as atividades e produtos desenvolvidos na Universidade, no sentido de aperfeiçoar também a qualidade de seus respectivos trabalhos.

Dos laboratórios responsáveis pelas avaliações e produtos desenvolvidos no Departamento de Ciências do Esporte, encontra-se o Laboratório de Biomecânica Aplicada. A Biomecânica é o estudo dos sistemas biológicos a partir de uma perspectiva da mecânica, aquele famoso ramo da física. De uma forma bem mais simples, podemos entender a biomecânica como o estudo das forças e os efeitos destas forças em seres vivos (representados, em nosso caso, por praticantes e atletas de atividades físicas e esporte). A biomecânica possui quatro grandes métodos de investigação: a cinemetria, a dinamometria, a eletromiografia e a antropometria. A partir desses métodos, o movimento pode ser descrito e modelado matematicamente a fim de se permitir uma melhor compreensão dos mecanismos internos que regulam e executam a locomoção humana (AMADIO; SERRÃO, 2011; WINTER, 1990). Algumas características desses métodos são:

- Cinemetria: Conjunto de métodos utilizados para medir os parâmetros cinemáticos do movimento. Utiliza-se de câmeras de vídeo, sistemas optoeletrônicos, além de técnicas de medição direta como os acelerômetros e eletrogoniômetros para determinar a posição, deslocamento, velocidade e aceleração do corpo ou dos seus segmentos (AMADIO; SERRÃO, 2011).

- Dinamometria: Método biomecânico que permite determinar as forças que produzem o movimento, engloba todas as medidas de força e pressão. Os instrumentos mais utilizados são a plataforma de força que é responsável pela leitura das forças de reação do solo e o ponto de aplicação desta força; e o dinamômetro isocinético, responsável por testar a capacidade de força muscular (ROBERTSON et al., 2013).

- Eletromiografia: É caracterizada pela capacidade de registrar as atividades elétricas dos músculos vinculados à contração muscular, podendo fornecer informações sobre o controle e execução de movimentos voluntários e reflexos. Portanto, apesar de ser um método biomecânico de análise, a eletromiografia verifica o estímulo neural para o sistema muscular, o que a diferencia dos métodos apresentados acima, que determinam propriedades mecânicas (AMADIO; SERRÃO, 2011; ROBERTSON et al., 2013).

- Antropometria: São técnicas utilizadas para descrever as características físicas dos segmentos corporais, como massa, peso, parâmetros inerciais e, conseqüentemente, determinar a localização do centro de massa. Portanto, é muito importante fornecer subsídios para determinação de modelos biomecânicos utilizados para quantificar as forças internas (AMADIO; SERRÃO, 2011; ROBERTSON et al., 2013).

A partir da utilização de um desses métodos ou até mesmo da combinação entre eles, torna-se possível responder o objetivo central da biomecânica que é a análise do movimento humano. O objeto de estudo que tem tomado maior atenção dos pesquisadores em biomecânica é a locomoção, nas suas diversas formas: natação, ciclismo e principalmente a marcha e a corrida, constantemente utilizados como

Denise Leticia

métodos para o treinamento aeróbio. Assim, torna-se essencial o conhecimento a respeito da biomecânica e cinesiologia do movimento para entender quais são suas variáveis mais relevantes, suas relações com a melhoria do desempenho, prevenção de lesões, a influência dos materiais esportivos e as diferentes demandas de homens e mulheres durante sua prática. Além disso, torna-se essencial entender como os parâmetros dinâmicos e cinemáticos contribuem para aprimorar tanto o desempenho de jogadores e atletas dos mais diversos esportes, mas também trazer diagnósticos e soluções para promoção da saúde.

Neste sentido, o **Projeto de Formação Continuada em Esportes** visa discutir e oferecer efetivas condições para fundamentar a profissão do treinador de diferentes modalidades esportivas. Visa-se repensar a formação de treinadores com base em novas perspectivas, considerando os conhecimentos disponíveis na atualidade, garantindo desta forma necessidades essenciais aos professores/treinadores que permitam o desenvolvimento dos esportes, enfatizando os princípios gerais da formação de treinadores e suas correspondentes estratégias. Além disso, espera-se disponibilizar à sociedade um espaço para acesso à produtos, serviços e avaliações em Educação Física e Esporte, que possibilitem um amplo debate entre os profissionais de diversas áreas do conhecimento.

Localização:

As ações acontecerão em sua maioria no Centro de Educação Física e Esporte da Universidade Estadual de Londrina (CEFE) – Departamento de Ciências do Esporte (DES). Ainda, poderão ocorrer ações deste projeto de forma itinerantes e também em outras localidades, podendo inclusive serem desenvolvidas em outras cidades. Esta definição dependerá da demanda requerida na execução do projeto, assim como da necessidade de formação dos professores/treinadores.

Segmento a ser atendido:

O **Projeto de Formação Continuada em Esportes** visa atender:

- Acadêmicos de Cursos de Educação Física (licenciatura e bacharelado e de pós-graduação) da UEL. (Obs. Neste caso o atendimento se dará pela busca espontânea dos acadêmicos interessados nas atividades oferecidas pelo Projeto, devendo estes avaliarem seu interesse e os conteúdos oferecidos);
- Acadêmicos de Cursos de Educação Física (licenciatura e bacharelado) de outras instituições.
- Professores de Ed. Física das redes municipais e estadual;
- Técnicos e treinadores que atuam em clubes, confederações, federações, associações, academias, secretarias de esportes, escolas e outros locais que tenham por finalidade a formação e desenvolvimento da prática das diferentes modalidades esportivas.
- Empresas e profissionais de áreas correlatas que buscam capacitação, assessoria, acesso à avaliações e orientação a respeito de informações relacionadas ao esporte e à área de Educação Física e afins.

Objetivos

Geral:

Oferecer formação continuada e atualização de conhecimentos aos profissionais que atuam com treinamento esportivo no sentido de estimular o desenvolvimento dos esportes, destacando princípios gerais da formação de treinadores e as correspondentes estratégias de treinos, metodologias e aprimoramento das competências exigidas nesta área, além de oferecer **assessorias** e avaliações específicas no contexto do esporte e afins.

Específicos:

- Capacitar Treinadores e Professores de Educação Física que atuem na formação esportiva em clubes, confederações, federações, associações, academias, secretarias de esportes, escolas e outros.
- Proporcionar aos treinadores a aquisição de competências que os permitam auxiliar os atletas a alcançar seus objetivos em fases adequadas de desenvolvimento esportivo e pessoal, propiciando prática esportiva de qualidade que possa se desenvolver em diferentes contextos.
- Oferecer aos treinadores e professores metodologias que possam aprimorar o processo de formação esportiva, proporcionando serviço profissional seguro, competente e atualizado, com o máximo de conhecimento e habilidade.
- Possibilitar a interação entre a universidade e os profissionais da prática da Educação Física e do Esporte, por meio de consultorias, assessorias, avaliações e prestação de serviços.

57 §

Metodologia:

O **Projeto de Formação Continuada em Esportes** pretende oferecer atualização de conhecimentos na área da formação esportiva por meio de cursos, encontros, palestras, simpósios, fóruns, podcasts, lives, assessorias, consultorias, avaliações e outros:

Para tanto serão necessários alguns passos que seguem:

- Verificação da demanda para a realização dos eventos, assessorias, consultorias e avaliações por meio de contato com os demais integrantes do projeto, clubes, confederações, federações, associações, academias, secretarias de esportes, escolas e outros, sendo este levantamento realizado por meio de e-mails, telefonemas, malas diretas, entre outros;
- Contato com professores/profissionais que possam atender às demandas identificadas;
- Organização quanto ao local, inscrições, palestrantes e consequentes agendamentos e outros pontos necessários, no caso da realização do evento, ou organização de estrutura física e de recursos humanos, para avaliações e consultorias pontuais;
- No evento, atendimento ao público participante, no que tange à organização, listas de presença, materiais necessários para as atividades, recursos audiovisuais, Coffee Break, entre outros.
- Avaliação do evento e tratamento dos dados;
- Reuniões com equipe de trabalho; e
- Organização para emissão de certificados.

Obs. Este ciclo irá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias de forma a atender a demanda e cumprimento do objetivo geral deste projeto.

Ainda:

O **Projeto de Formação Continuada em Esportes**, poderá por meio dos integrantes do Projeto ou professores convidados realizar capacitações em diferentes locais do estado ou mesmo fora dele.

Avaliação:

A avaliação acontecerá por meio de instrumentos que serão aplicados por conta da realização de cada um dos eventos que o Projeto propõe. Desta forma, serão elaborados questionários que irão servir de norteamto tanto no que se refere a qualidade do evento, como ao aproveitamento e possibilidade de aplicabilidade das informações que foram oferecidas no evento.

Disseminação dos Resultados:

- Estima-se a produção científica para ser divulgada em congressos da área ou eventos similares que propiciem tal divulgação.

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Hélcio Rossi Gonçalves	DES/CEFE	0803534	TIDE	2h	Coordenador
Antonio Carlos Dourado	DES/CEFE	0116565	TIDE	1h	Colaborador
Wilton Carlos Santana	DES/CEFE	2302565	TIDE	0h	Consultor
Hélio Serassuelo Junior	DES/CEFE	0803103	TIDE	0h	Consultor
Marcos Augusto Rocha	DES/CEFE	1321293	TIDE	0h	Consultor
Ariobaldo Frisselli	DES/CEFE	0107995	TIDE	0h	Consultor
Marcia Greguol	DES/CEFE	1327777	TIDE	0h	Consultor
Felipe Arruda Moura	DES/CEFE	0606295	TIDE	0h	Consultor

b) DISCENTES

Número Aproximado de Discentes	Curso/Série
10 a 15	Educação Física Bacharelado / Diferentes séries.

18
SAUEL

c) TÉCNICO ADMINISTRATIVOS					
Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto

d) Colaborador Externo			
Nome	Entidade	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto

Plano de Trabalho Individual:

Coordenador – Organizar e gerenciar todo processo de realização dos eventos, avaliações e assessorias, além de fazer contato com palestrantes e participar ativamente do processo de divulgação e inscrição, assim como as atividades no evento propriamente dito. Realizar reuniões de avaliação dos eventos.

Colaborador – Auxiliar na organização e gerenciamento de todo o processo de realização dos eventos e atividades, além de auxiliar, indicar e fazer contato com palestrantes para ministrar cursos, auxiliar no processo de divulgação e inscrição, assim como as atividades no evento propriamente dito. Participar de reuniões de avaliação dos eventos.

Consultor – Dar suporte e fazer indicações de palestrantes, bem como de modalidades e temáticas que sejam importantes para oferecimento.

Discentes – Organizar materiais e assim como ficar disponível nos locais dos eventos para eventuais necessidades, auxiliar no processo de divulgação e de elaboração dos eventos. Organizar relatórios, listas de chamada e controlar emissão de certificados.

Recursos da Comunidade:

Poderão ser utilizados espaços públicos que permitam o desenvolvimento, organização, planejamento e execução de atividades esportivas, como parques, praças, campos e ginásios esportivos.

Bibliografia Básica:

BALBINO, H.F., WINTESRSTEIN, P.J. A atuação de técnicos de seleções nacionais de modalidades coletivas: elementos indicadores para um estudo sobre excelência no esporte. **Conexões: Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Campinas**, v. 6, n. especial, p. 585-595, jul. 2008.

BOMPA, T. Periodização: **Teoria e metodologia do treinamento**. São Paulo: Phorte, 2002.

DOUGE, B., & HASTIE, P. Coach Effectiveness. **Sport Science Review**. 2(2).14-19. 1993.

GILBERT, W. D.; CÔTE, J.; MALLETT, C. Developmental paths and activities of successful sport coaches. **International Journal of Sports Sciences & Coaching, Brentwood**, v. 1, n. 1, p. 69-76, 2006.

JONES, G., HANTON, S., & CONNAUGHTON, D. What is this thing called mental toughness? An investigation of Elite Sport Performers. **Journal of Applied Sport Psychology**, 14, 205-218. 2002.

Rosado, A. Um Perfil de Competências do Treinador Desportivo. Em: P. Sarmento, A. Rosado & J. Rodrigues. **Formação de Treinadores Desportivos. IPS-ESDRM, Rio Maior**. 2000.

MALLETT, C.J., TRUDEL, P., LYLE J., & RYNNE S.B. Formal vs. Informal coach education. **International Journal of Sports Science and Coaching**. 4(3), 325-334. 2009.

RAMOS, V., GRAÇA, A.B.S., NASCIMENTO, J.V., SILVA, R. A aprendizagem profissional – As representações de treinadores desportivos de jovens: quatro estudos de caso. **Motriz**. Rio Claro. V.17, n.2, p.280-91. 2011.

RYNNEA, S.B, MALLETTA, C.J. Coaches' learning and sustainability in high performance sport. **Reflective Practice: International and Multidisciplinary Perspectives**. V. 15, Issue 1, 2014.

ROSADO, A., MESQUITA, I. A formação para ser treinador. In F. Tavares, A. Graça, J. Garganta e I. Mesquita (Eds.), **Olhares e contextos da performance nos jogos desportivos**. Porto: Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. 2007.

SANTOS, A. L. P. . Formação de treinadores esportivos no Brasil: conquistas e possibilidades. In: Grupo de Pesquisas Interdisciplinares em Sociologia do Esporte. (Org.). **Interfaces: esporte e sociedade – II Encontro Paulista de Sociologia do Esporte**. 1 ed. São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades, v. 1, p. 68-83. 2014.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (ESTIMATIVA DE 4 ANOS DE PROJETO – 2021/2025)			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Inscrições	100%	Repasse UEL (10%)	10%
		Repasse FAEPE/UEL (4%)	4%
		Repasse Conveniente (5%)	5%
		Repasse Centro – CEFE (3%)	3%
		Repasse Departamento – DES (3%)	3%
		Certificados*	4%
		Hospedagens, Passagens e Alimentação	23%
		Divulgação	0,5%
		Serviços de terceiros	12,5%
		Materiais de Consumo e Permanentes e/ou pró-labore para servidores	20%
		Bolsas para Acadêmicos (2 x 20h)	15%
Total	100%	Total	100%

Obs: A proposta em questão é caracterizada como ação de fluxo contínuo, sendo realizada conforme solicitação da comunidade, portanto, não é possível uma previsão exata.

TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS: (ESTIMATIVA DE 4 ANOS DE PROJETO – 2021/2025)			
Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Inscrições Cursos de 8h (4 cursos – 1 por ano)	90,00	400 (100 p/ano)	36.000,00
Inscrições Cursos de 12h (8 cursos – 2 por ano)	120,00	800 (200 p/ano)	96.000,00
Inscrições Cursos de 24h (4 cursos – 1 por ano)	160,00	400 (100 p/ano)	64.000,00
Total			196.000,00

TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS: (ESTIMATIVA DE 4 ANOS DE PROJETO – 2021/2025)		
Tipo de Serviço	Custo Mínimo	Custo Máximo
Hora/aula – Cursos e treinamentos	25,00	150,00
Inscrições Cursos de 8h (1 curso ano)	90,00	180,00
Inscrições Cursos de 12h (2 cursos/ano)	120,00	240,00
Inscrições Cursos de 24h (1 curso ano)	160,00	320,00
Hora trabalhada - assessoria e avaliações	100,00	250,00

* Carga horária de cursos variável conforme demanda.

* No decorrer da vigência do projeto, esta tabela de valores poderá ser corrigida conforme índice inflacionário, visando o equilíbrio financeiro do projeto

Cronograma:
(período de máximo de 60 meses)

PERÍODO (MÊS/ANO)	11/2021	03/2022	06/2022	11/2022	03/2023	06/2023	08/2023	11/2023	03/2024	06/2024	08/2024	11/2024	03/2025	05/2025	07/2025	09/2025
ATIVIDADES																
Ano I																
Evento 1 – 8h – 1 Docente	X															
Evento 2 – 12h – 2 Docentes		X														
Evento 3 – 12h – 2 Docentes			X													
Evento 4 – 24h – 4 Docentes				X												
Ano II																
Evento 1 – 8h – 1 Docente					X											
Evento 2 – 12h – 2 Docentes						X										
Evento 3 – 12h – 2 Docentes							X									
Evento 4 – 24h – 4 Docentes								X								
Ano III																
Evento 1 – 8h – 1 Docente									X							
Evento 2 – 12h – 2 Docentes										X						
Evento 3 – 12h – 2 Docentes											X					
Evento 4 – 24h – 4 Docentes												X				
Ano IV																
Evento 1 – 8h – 1 Docente													X			
Evento 2 – 12h – 2 Docentes														X		
Evento 3 – 12h – 2 Docentes															X	
Evento 4 – 24h – 4 Docentes																X





Cronograma de Desembolso dos Recursos:	A. PERÍODO DE EXECUÇÃO (ESTIMATIVA DE 4 ANOS DE PROJETO – 2021/2025)											
	11/2021	03/2022	06/2022	11/2022	03/2023	06/2023	11/2023	03/2024	06/2024	11/2024	03/2025	06/2025
Elementos de Despesa												
Certificados*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hospedagens, Passagens e Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de terceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Materiais de Consumo e Permanentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Docentes e técnicos	0,00	0%
Não haverá remuneração para os docentes que integram o projeto.		
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		0,00

Londrina, ____ de ____ de 20__

HÉLCIO ROSSI GONÇALVES
Coordenador

PROCESSO N. 4134.2021.48

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES EXECUTADAS E FINANCEIRO FINAL

PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PAS NÚMERO 02523

PÁGINAS 22 - 42

**TAXAS DE RECOLHIMENTO (ARRECAÇÃO BANCÁRIA), TERMOS DE
DOAÇÃO, NOTAS FISCAIS, COMPROVANTES DE DESPESAS,
DECLARAÇÕES, CERTIDÕES.**



PARECER EM PROCESSO

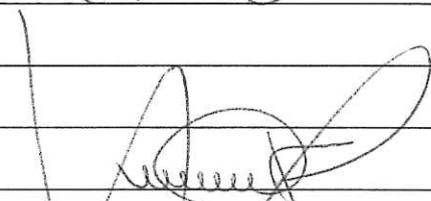
PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA
4134/2021	43	08

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

A
PROPLAN

Para análise e sustentação

em 28-05-21

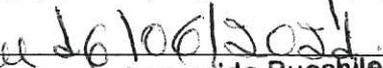

Prof. Lisiane Freitas de Freitas
Chefe de Gabinete

A

PROEX / DPPIE / Divisão de Projetos e
Iniciativa Extensionista

Para conhecimento da proposta do Programa com tela e adoção de providências pertinentes, chamando a atenção para a vigência do Programa, tendo em conta que existe um Programa em andamento cujo prazo de vigência vai até 13/11/2021, portanto o Programa sob análise deverá ter início a partir de 13/11/2021.

Observamos que quando o processo retornar a esta Divisão faremos recomendações de ajustes na minuta do Convênio, pois o nome do Programa está errado nas cláusulas primeira e quinta, além disso o prazo de vigência do Convênio, constante da cláusula décima primeira, carece de ser corrigido. Em 16/06/2021.


Magaly Aparecida Bucchile
Divisão de Convênios e Acompanhamento
PROPLAN



44

PROJETO DE EXTENSÃO

Nº Ordem: 02523 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES.

Coordenador: 0803534 - HELCIO ROSSI GONÇALVES E-Mail: helcio@uel.br

Depto Coord.: CEFE-DES - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO ESPORTE

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: 4134 / 2021

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início: Previsão Inicial: 48 meses Término Previsto:

Área Temática

04- Educação

Área do SEURS

Linha Extensão

Esporte e lazer

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
06/07/2021		EM TRAMITAÇÃO	INICIO A PARTIR DE 13/11/2021

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FAUEL

Órgão Aprov.: UEL/FAUEL

Data Aprov.:

Resumo: NO QUE TANGE A FORMAÇÃO DE TREINADORES, POUCAS VEZES SE QUESTIONA SUAS ATRIBUIÇÕES, MAS SIM OS MODOS DE CONCRETIZÁ-LA. APESAR DE EXISTIREM POUCOS ESTUDOS QUE AVALIAM O SISTEMA DE FORMAÇÃO DE TREINADORES, ACREDITA-SE EXISTIR ENORMES BARREIRAS A SE VENCER NO SENTIDO DE APRIMORAR SIGNIFICATIVAMENTE A FORMAÇÃO CIENTÍFICA, ASSIM COMO AS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DOS TREINADORES. NESTE SENTIDO SEU ENTENDIMENTO E EXPLICAÇÃO SÃO GERADOS DO DOMÍNIO DAS INFORMAÇÕES DAS CIÊNCIAS DO ESPORTE, E FUNDAMENTALMENTE PELA HABILIDADE E COMPETÊNCIA QUE O TÉCNICO ESPORTIVO TEM EM TRATAR ADEQUADAMENTE ESSE CONJUNTO DE ELEMENTOS PRESENTES NO AMBIENTE DE TREINAMENTO. EXISTE UM JOGO CONSTANTE ENTRE AS TEORIAS QUE BALIZAM O ESPORTE E O TREINAMENTO ESPORTIVO, EM SEU RELACIONAMENTO COM AS PRÁTICAS DOS TÉCNICOS. É DE SE CONSIDERAR QUE O DECORRER DO PROCESSO DE TREINAMENTO DIFERENTES MODALIDADES EVIDENCIA CADA VEZ MAIS O CONHECIMENTO DAS TEORIAS QUE NORTEIAM SUAS PRÁTICAS, COMO TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO CONSTANTE DA COMPETÊNCIAS DO TÉCNICO PARA INTERAGIR COM OS PROBLEMAS QUE SE APRESENTAM. NESTE SENTIDO, O PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES VISA DISCUTIR E OFERECER CONDIÇÕES PARA FUNDAMENTAR A PROFISSÃO DO TREINADOR ESPORTIVO, BEM COMO REPENSAR A FORMAÇÃO DOS MESMOS, GARANTINDO DESTA FORMA NECESSIDADES ESSENCIAIS QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DESTACANDO PRINCÍPIOS GERAIS DA FORMAÇÃO DE TREINADORES E AS ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO, ALÉM DISSO, ESPERA-SE DISPONIBILIZAR À SOCIEDADE UM ESPAÇO PARA ACESSO A PRODUTOS, SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E AVALIAÇÕES EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E AFINS, QUE POSSIBILITEM UM AMPLO DEBATE ENTRE O



45

PROJETO DE EXTENSÃO

PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO.

Objetivo: GERAL:

OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA E ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM TREINAMENTO ESPORTIVO NO SENTIDO DE ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTES, DESTACANDO PRINCÍPIOS GERAIS DA FORMAÇÃO DE TREINADORES E A CORRESPONDENTES ESTRATÉGIAS DE TREINOS, METODOLOGIAS E APRIMORAMENTO DA COMPETÊNCIAS EXIGIDAS NESTA ÁREA, ALÉM DE OFERECER ASSESSORIAS E AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS NO CONTEXTO DO ESPORTE E AFINS.

ESPECÍFICOS:

- CAPACITAR TREINADORES E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATUEM NA FORMAÇÃO ESPORTIVA EM CLUBES, CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, ACADEMIAS SECRETARIAS DE ESPORTES, ESCOLAS E OUTROS;
- PROPORCIONAR AOS TREINADORES A AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE OS PERMITAM AUXILIAR OS ATLETAS A ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS EM FASES ADEQUADAS DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E PESSOAL, PROPICIANDO PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALIDADE QUE POSSA SE DESENVOLVER EM DIFERENTES CONTEXTOS;
- OFERECER AOS TREINADORES E PROFESSORES METODOLOGIAS QUE POSSAM APRIMORAR O PROCESSO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, PROPORCIONANDO SERVIÇO PROFISSIONAL SEGURO, COMPETENTE E ATUALIZADO, COM O MÁXIMO DE CONHECIMENTO E HABILIDADE.
- POSSIBILITAR A INTERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE E OS PROFISSIONAIS DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE, POR MEIO DE CONSULTORIAS, ASSESSORIAS, AVALIAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

População Alvo: O PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES VISA ATENDER:

- ACADÊMICOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO E DE PÓS-GRADUAÇÃO) DA UEL. (OBS. NESTE CASO O ATENDIMENTO SE DARÁ PELA BUSCA ESPONTÂNEA DOS ACADÊMICOS INTERESSADOS NAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO PROJETO, DEVENDO ESTES AVALIAREM SEU INTERESSE E OS CONTEÚDOS OFERECIDOS);
- ACADÊMICOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO) DE OUTRAS INSTITUIÇÕES;
- PROFESSORES DE ED. FÍSICA DAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAL;
- TÉCNICOS E TREINADORES QUE ATUAM EM CLUBES, CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, ACADEMIAS, SECRETARIAS DE ESPORTES, ESCOLAS E OUTROS LOCAIS QUE TENHAM POR FINALIDADE A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DAS DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.
- EMPRESAS E PROFISSIONAIS DE ÁREAS CORRELATAS QUE BUSCAM CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA, ACESSO À AVALIAÇÕES E ORIENTAÇÃO A RESPEITO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO ESPORTE E À ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AFINS.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tr:
ANTONIO CARLOS DOURADO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE	0000			Colaborador		
ARIOBALDO FRISSELLI	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS	0000			Consultor		



46

PROJETO DE EXTENSÃO

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
FELIPE ARRUDA MOURA	DO ESPORTE DEPARTAMENTO DE CIENCIA/	0000			Consultor		
HELICIO ROSSI GONÇALVES	DO ESPORTE DEPARTAMENTO DE CIENCIA/	0000			Coordenador		
HELIO SERASSUELO JUNIOR	DO ESPORTE DEPARTAMENTO DE CIENCIA/	0000			Consultor		
MARCIA GREGUOL	DO ESPORTE DEPARTAMENTO DE CIENCIA/	0000			Consultor		
MARCOS AUGUSTO ROCHA	DO ESPORTE DEPARTAMENTO DE CIENCIA/	0000			Consultor		
WILTON CARLOS DE SANTAN/	DO ESPORTE DEPARTAMENTO DE CIENCIA/	0000			Consultor		

X	Desenvolvimento de Sistemas.
X	Desenvolvimento de Tecnologias.
X	Assessoria.
X	Consultoria.
X	Orientações.
X	Treinamento de Pessoal.
X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título:
Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)
PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES

Duração **4 anos a partir da assinatura do convênio.**

Área Temática: Educação **Código:** 7.08.00.00-6

Linha de Extensão: Esporte e Lazer **Código:** 18

Palavras-Chave:		
1 – Formação	2 – Esportes	3 – Treinamento
4 – Treinadores	5 – Jovens Atletas	6 – Avaliações
7 – Assessorias		

Classificação: 4.09.00.00-2 Educação Física 7.08.00.00-6 Educação

Resumo:

No que tange a formação de treinadores, poucas vezes se questiona suas atribuições, mas sim os modos de concretizá-la. Apesar de existirem poucos estudos que avaliam o sistema de formação de treinadores, acredita-se existir enormes barreiras a se vencer no sentido de aprimorar significativamente a formação científica, assim como as competências profissionais dos treinadores. Neste sentido, seu entendimento e explicação são gerados do domínio das informações das Ciências do Esporte, e fundamentalmente pela habilidade e competência que o técnico esportivo tem em tratar adequadamente esse conjunto de elementos presentes no ambiente de treinamento. Existe um jogo constante entre as teorias que balizam o Esporte e o Treinamento Esportivo, em seu relacionamento com as práticas dos técnicos. É de se considerar que o decorrer do processo de treinamento de diferentes modalidades evidencia cada vez mais o conhecimento das teorias que norteiam suas práticas, como também o desenvolvimento e estímulo constante das competências do técnico para interagir com os problemas que se apresentam. Neste sentido, o **Projeto de Formação Continuada em Esportes** visa discutir e oferecer condições para fundamentar a profissão do treinador esportivo, bem como repensar a formação dos mesmos, garantindo desta forma necessidades essenciais que permitam o desenvolvimento dos esportes, destacando princípios gerais da formação de treinadores e as estratégias de formação, além disso, espera-se disponibilizar à sociedade um espaço para acesso à produtos, serviços de assessorias e avaliações em Educação Física, Esporte e afins, que possibilitem um amplo debate entre os profissionais de diversas áreas do conhecimento.

Metodologia:

O **Projeto de Formação Continuada em Esportes** pretende oferecer atualização de conhecimentos na área da formação esportiva por meio de cursos, encontros, palestras, simpósios, fóruns, podcasts, lives, assessorias, consultorias, avaliações e outros:

Para tanto serão necessários alguns passos que seguem:

- Verificação da demanda para a realização dos eventos, assessorias, consultorias e avaliações por meio de contato com os demais integrantes do projeto, clubes, confederações, federações, associações, academias, secretarias de esportes, escolas e outros, sendo este levantamento realizado por meio de e-mails, telefonemas, malas diretas, entre outros;
- Contato com professores/profissionais que possam atender às demandas identificadas;
- Organização quanto ao local, inscrições, palestrantes e consequentes agendamentos e outros pontos necessários, no caso da realização do evento, ou organização de estrutura física e de recursos humanos, para avaliações e consultorias pontuais;
- No evento, atendimento ao público participante, no que tange à organização, listas de presença, materiais necessários para as atividades, recursos audiovisuais, Coffee Break, entre outros.
- Avaliação do evento e tratamento dos dados;
- Reuniões com equipe de trabalho; e
- Organização para emissão de certificados.

Obs. Este ciclo irá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias de forma a atender a demanda e cumprimento do objetivo geral deste projeto.

Ainda:

O **Projeto de Formação Continuada em Esportes**, poderá por meio dos integrantes do Projeto ou professores convidados realizar capacitações em diferentes locais do estado ou mesmo fora dele.

Avaliação:

A avaliação acontecerá por meio de instrumentos que serão aplicados por conta da realização de cada um dos eventos que o Projeto propõe. Desta forma, serão elaborados questionários que irão servir de norteammento tanto no que se refere a qualidade do evento, como ao aproveitamento e possibilidade de aplicabilidade das informações que foram oferecidas no evento.

Disseminação dos Resultados:

- Estima-se a produção científica para ser divulgada em congressos da área ou eventos similares que propiciem tal divulgação.

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Hélcio Rossi Gonçalves	DES/CEFE	0803534	TIDE	8h	Coordenador
Antonio Carlos Dourado	DES/CEFE	0716565	TIDE	1h	Colaborador
Wilton Carlos Santana	DES/CEFE	2302565	TIDE	0h	Consultor
Hélio Serassuelo Junior	DES/CEFE	0803103	TIDE	0h	Consultor
Marcos Augusto Rocha	DES/CEFE	1321293	TIDE	0h	Consultor
Ariobaldo Frisselli	DES/CEFE	0107995	TIDE	0h	Consultor
Marcia Greguol	DES/CEFE	1327777	TIDE	0h	Consultor
Felipe Arruda Moura	DES/CEFE	0606295	TIDE	2h	Consultor

b) DISCENTES

Número Aproximado de Discentes	Curso/Série
10 a 15	Educação Física Bacharelado / Diferentes séries.